



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

Ofício N°.

Do:

Ao:

LEI Nº 614/75, DE 04 DE MARÇO DE 1975

Outorga o título de cidadão
acopiarense ao Cel. Murilo Walderk Serpa
Secretário de Educação do Estado do Ce.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É outorgado o título de cidadão acopiarense ao ilustre Secretário de Educação do Estado do Ceará, Cel. MURILO WALDERK DE MENEZES SERPA.

Art. 2º - Em sessão solene a ser realizada posteriormente, será feita a entrega do referido Título Honorífico.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Acopiara, 04 de março de 1975

FRANCISCO ALVES SOBRINHO

Prefeito Municipal